

## ***RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES***

***ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E Á  
INFÂNCIA DE SURUBIM***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES.***

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31.12.2017 e 31.12.2016.**

ÍNDICE

	Página
I – Considerações Iniciais	02
II - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	04
III - Demonstrações contábeis	
• Balanço Patrimonial	07
• Demonstração do superávit(déficit)	08
• Demonstração das mutações do patrimônio líquido	09
• Demonstração dos fluxos de caixa	10
• Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Recife (PE), 14 de maio de 2018.

*Aos*

**Associados e Administradores da  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**  
Recife (PE)

Atenção da Senhora **Maria Irene Ferreira Lima**

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

*Nos termos de nossa carta-contrato, firmada com V.Sas., examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM, levantado em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa com as notas explicativas, tendo sido o nosso relatório datado em 11 de maio de 2018*

*Este relatório, para melhor entendimento, foi elaborado em 02 (duas) partes:*

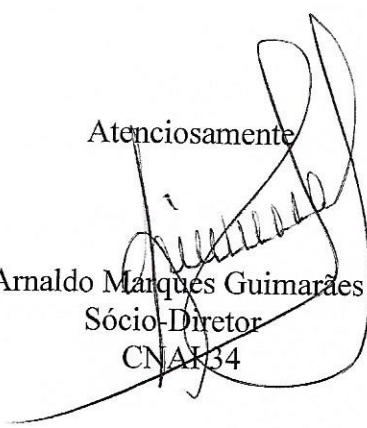
- Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis*
- Apresentação das Demonstrações Contábeis*

*Aproveitamos a oportunidade para agradecer a cooperação e cortesia que nos foram dispensadas pela administração e funcionários da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM com as quais mantivemos contatos no decorrer dos nossos trabalhos.*



CRC - PE 376/0-2  
CVM 5312

Atenciosamente

  
Arnaldo Marques Guimarães  
Sócio-Diretor  
CNAI 34



*RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*



 **Guimarães**  
& Associados  
Auditores Independentes

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**

**Administradores e Acionistas**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**  
Recife (PE)

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM, que compreendem o Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, levantados em 31 de dezembro de 2017, correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As

Distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

04



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultado de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditorias obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

#### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores**

As demonstrações referentes ao exercício findadas em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, com parecer datado, de 07 de julho de 2017 sem ressalvas.

Recife (PE), 11 de maio de 2018.

## *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016**  
**Valores em Reais Sem Centavos**

ATIVO	Nota	2017	2016	Nota	2017	2016
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>Circulante</b>						
. Caixa e equivalentes de caixa	4	2.287.614	5.699.224		227.579	221.148
. Contas a receber		5.070.220	2.863.337	6	261.470	364.228
. Estoques		181.166	120.252	7	210.481	198.130
. Seguros a apropriar		1.679	1.402	8	50.195	45.195
		<b>7.540.697</b>	<b>8.684.215</b>	9	1.906.348	1.888.515
					90.389	168.267
					<b>2.746.462</b>	<b>2.885.483</b>
<b>Não circulante</b>						
. Realizável a longo prazo						
- Aplicações financeiras		1.000	1.000	6	1.506.265	1.705.269
- Depósito judicial		5.996	5.996	8	514.271	569.466
. Imobilizado	5	2.354.961	2.354.961		<b>2.020.536</b>	<b>2.274.735</b>
		<b>2.361.957</b>	<b>2.361.957</b>			
<b>Patrimônio líquido</b>						
. Patrimônio social					671.681	671.681
. Reserva de Lucros					970.075	970.075
. Supéravit (déficit) de exercícios anteriores					3.493.900	4.244.198
					<b>5.135.656</b>	<b>5.885.954</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.902.654</b>	<b>11.046.172</b>		<b>9.902.654</b>	<b>11.046.172</b>

ivas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**DEMONSTRAÇÃO DO SUPÉRAVIT(DÉFICIT)**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016**  
**Valores em Reais Sem Centavos**


	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
• Convênios SUS (Receita pública)	16.980.847	16.937.570
• Convênios privados(Receita privada)	124.449	96.704
• Convênio)	<u>109.934</u>	<u>25.842</u>
<b>Receita bruta</b>	<b>17.215.230</b>	<b>17.060.116</b>
Custos hospitalares	<u>(14.462.747)</u>	<u>(14.384.239)</u>
<b>Superávit bruto</b>	<b>2.752.483</b>	<b>2.675.877</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
• Despesas administrativas	(3.490.959)	(3.428.720)
• Depreciações e amortizações	-	(400.956)
• Outras receitas	81.640	116.218
	<u>(3.409.319)</u>	<u>(3.713.458)</u>
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(656.836)</b>	<b>(1.037.581)</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
• Despesas financeiras	(412.985)	(349.537)
• Receitas financeiras	405.968	615.153
	<u>7.017</u>	<u>265.616</u>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<b><u>(663.853)</u></b>	<b><u>(771.965)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016  
Valores em Reais Sem Centavos

	Patrimônio social	Reserva de capital	Superávit(déficit) acumulado	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	671.681	970.075	5.046.923	6.688.679
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-	(103.475)	(103.475)
Ajustes decorrentes baixa escola	-	-	72.715	72.715
Superávit(Déficit) do exercício	-	-	(771.965)	(771.965)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	671.681	970.075	4.244.198	5.885.954
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-	(86.445)	(86.445)
Superávit(Déficit) do exercício	-	-	(663.853)	(663.853)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	671.681	970.075	3.493.900	5.135.656

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016**  
**Valores em reais(sem centavos)**

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Superávit (deficit) líquido</b>	<b>(663.853)</b>	<b>(771.965)</b>
Ajustes para reconciliar o Superávit líquido		
- Depreciação/amortização	-	400.956
- Ajustes decorrentes de baixa	-	72.515
- Ajustes exercício anterior - Absorção prejuízos anteriores	(86.445)	(103.475)
<b>Superávit (deficit) líquido ajustado</b>	<b>(750.298)</b>	<b>(401.969)</b>
<b>(Aumento)Redução de Ativos operacionais</b>		
- Contas a receber	(2.206.883)	(1.387.621)
- Estoques	(60.914)	-
- Outros créditos	-	(2.836)
- Conta poupança - Convênios	-	-
- Seguros a apropriar	(295)	279
	<b>(2.268.093)</b>	<b>(1.390.178)</b>
<b>Aumento(Redução) de Passivos operacionais</b>		
- Fornecedores	6.431	(21.304)
- Obrigações tributárias	12.351	18.747
- Obrigações sociais	17.832	162.227
- Outras obrigações	(77.879)	131.513
- Convenio e contratos	(81.396)	115.908
	<b>(122.661)</b>	<b>407.091</b>
<b>Caixa líquido originado das atividades operacionais</b>	<b>(3.141.051)</b>	<b>(1.385.056)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
- Aquisição de bens p/ Ativo Imobilizado	-	-
- Baixas bens do ativo imobilizado e reversão da depreciação	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
- Aquisição de empréstimos e financiamentos	644.225	6.048.668
- Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-
- Amortização de empréstimos e financiamentos	(864.590)	(5.445.202)
- Amortização Parcelamentos - Lei Nº . 11941/2009	(50.195)	(50.159)
<b>Caixa líquido originado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(270.560)</b>	<b>553.307</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(3.411.610)</b>	<b>(831.749)</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>		
No início do exercício	5.699.224	6.530.773
No fim do exercício	2.287.614	5.699.224
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(3.411.610)</b>	<b>(831.549)</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016**  
**Valores em Reais (Sem Centavos)**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, também designada APAMI, constituída em 15 de novembro de 1946, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede em Surubim, Estado de Pernambuco e tem por finalidade:

Colaborar com o desenvolvimento do Município de Surubim e para a melhoria da condição de vida sua população e de outros municípios, garantindo a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, e a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, sem distinção de raça, cor, religião, opinião política e condição social, preservando a autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral, assegurando o direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde, protegendo sempre a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice e até onde lhe permitir as suas finanças, observando sempre, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência do Sistema Único de Saúde expresso na Constituição Federal e na Lei n. 8.080/90.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo a legislação societária brasileira Lei nº. 6.404/76 alterada, principalmente, pelas Leis nº. 11.638/07 e nº 11.941/09, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade – aplicáveis às pequenas e médias empresas– NBC TG 1000, e Entidades sem finalidade de lucros –ITG 2002, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aprovadas pelas Resoluções CFC 1.255/10 e CFC 1.409/12, respectivamente.



## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM

### 3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Receitas e Despesas

- São reconhecidas pelo regime de competência.

#### 3.2 Contas a Receber

-Compõem o saldo do “Contas a Receber”, recursos dos convênios oriundos de serviços prestados ao SUS – Sistema Único de Saúde e, dos convênios firmados com entidades particulares. A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim - APAMI não constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, incidentes sobre as contas a receber.

#### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

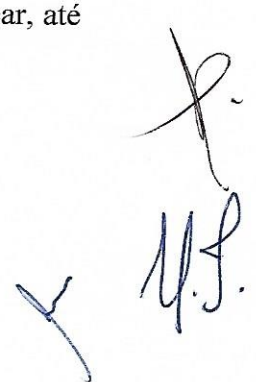
- Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do encerramento dos exercícios e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.4 Estoques

-O valor do saldo em estoque, constante do Balanço Patrimonial se refere a materiais hospitalares e medicamentos utilizados no atendimento exclusivo às atividades da entidade, tais como: Urgência e emergência; ambulatoriais; Internação hospitalar e serviços auxiliares de diagnósticos e terapias. Estão avaliados pelo custo de aquisição que não supera o valor de mercado.

#### 3.5 Imobilizado

- Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, até o exercício findo em 31.12.2016, obedecendo à legislação fiscal.





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**
**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
<b>Caixa</b>		
Caixa	-	1.661
<b>Bancos Conta Movimento</b>	-	1.661
Banco do Nordeste do Brasil c/20195-3	2.249	1.540
Caixa Economica Federal C/C 3.139-9	4.272	1
Caixa Economica Federal C/C 342-8	7.533	2.520
Caixa Economica Federal C/C 492-0	2.341	16.925
CEF C/C 1110-2 - UPAE LIMOEIRO	-	448.869
Caixa Economica Federal C/C 1.084-0	-	50
Itau C/C 208.200	10	10
	<u>16.405</u>	<u>469.915</u>
<b>Aplicação financeira - Liquidez imediata</b>		
BB c/c 3,139-9	70.970	206.302
BB c/c 10.003-x	6.857	1.509
Caixa FIC Soberano c/c 1110-2	370.549	1.084.159
Itau c/c 20.820-0	10.108	4.567
Caixa FIC Ideal C/C 492-0	-	260.964
Bradesco C/A 7.502-7	9.199	18.128
Caixa 492-9 (Poupança)	-	438.652
CEF FIC Soberano RF LP 003.1084	111.629	102.990
CEF FIC Giro MPE Referenciado DI	181.981	431.441
CEF c/c 342-8	3.663	-
CEF c/a 1.084-0	93.199	74.122
Banco do Brasil c/35.003-6	17.852	100.000
CEF 51.8-5/429-0	879	11.141
CEF FI Simples c/525-8	281.044	10
CEF FI Simples c/531-2	448	34.613
ITAU - TRUST DI	942.988	1.956.373
	<u>2.101.366</u>	<u>4.724.971</u>
<b>Conta Poupança</b>		
CEF C/P 492-9	769	719
CEF C/P 29.325-3 CONV. PROJ.QUALISUS	25.788	25.038
Ourodiária	143.289	476.920
	<u>169.843</u>	<u>502.677</u>
	<u><u>2.287.614</u></u>	<u><u>5.699.224</u></u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**
**5. IMOBILIZADO**

	2017			2016
	Valor de Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.377.659	(520.117)	857.542	857.542
Instalações	119.232	(34.533)	84.699	84.699
Máquinas e equipamentos	1.972.407	(1.215.324)	757.083	757.083
Móveis e utensílios	373.302	(183.900)	189.402	189.402
Veículos	69.690	(78.614)	(8.924)	(8.924)
Central telefônica - Sist. Comunicação	5.200	(6.067)	(867)	(867)
Construções em andamento	345.539	-	345.539	345.539
Computadores e periféricos	245.523	(115.036)	130.487	130.487
	<b>4.508.552</b>	<b>(2.153.591)</b>	<b>2.354.961</b>	<b>2.354.961</b>

-Deixamos de calcular a depreciação, usando a faculdade da Legislação fiscal.

**6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**
**Circulante**

Aymoré Crédito Financiamento 2	36.473	59.652
Aymoré Crédito Financiamento	-	40.424
Finamé - BNDS	18.431	18.431
CEF. Contrato 15.1295.610.000000.22-25 (i)	192.731	236.926
Brasil - C/C 3.139-9 COMPENSAR	11.915	2.470
Juros a Pagar s/ empréstimos e financiamentos	-	-
CEF c/c 1110-2	1.920	6.325
	<b>261.470</b>	<b>364.228</b>

**Não Circulante**

Yamoré Crédito e financiamento	-	-
Yamoré Crédito e financiamento 2	-	31.483
FINAME - BNDS	13.823	32.255
CEF - Contrato. 15.1295.610.000000.22-25 (i)	1.492.442	1.641.531
	<b>1.506.265</b>	<b>1.705.269</b>
	<b>1.767.735</b>	<b>2.069.497</b>

- (i) - Credor: CEF- Caixa Econômica Federal
- Data de contratação - 23.12.2016
  - Montante - 1.735.225,82
  - Tx de juros mensal - 1.75%
  - Prazo - 84 meses
  - Valor da prestação mensal - R\$ 40.000,00



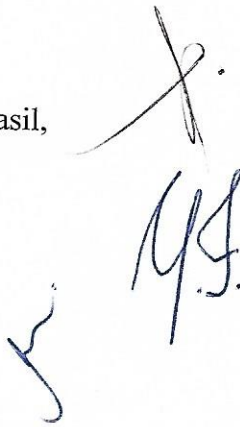
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**
**7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
<b>Obrigações tributárias</b>		
IRRF s/ salários - Cod. 0561	146.903	137.327
IRRF s/ salários - Cod. 0588	20.027	17.079
IRRF P. Jurídica - Cod. 1708	6.387	6.491
PIS/COFINS/CSLL retidos - Cod. 5952	11.777	14.038
PIS S/ Folha de Pagamento - Cod. 8301	14.084	12.503
INSS retido a pagar	8.323	7.825
INSS retido a recolher	2.980	2.867
	<b><u>210.481</u></b>	<b><u>198.130</u></b>

**8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – PARCELAMENTOS**

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Lei nº 11.941/009</b>		
Débitos previdenciário Ñ. parcelados - Cod. 1233	37.939	32.939
Débitos previdenciário Parc. Remanesc. - Cod. 1240	8.481	8.481
Demais débitos RFB - Saldos remanesc. - Cod. 1285	3.775	3.775
	<b><u>50.195</u></b>	<b><u>45.195</u></b>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Lei nº 11.941/009</b>		
Débitos previdenciário Ñ. parcelados - Cod. 1233	388.044	430.984
Débitos previdenciário Parc. Remanesc. - Cod. 1240	87.727	96.207
Demais débitos RFB - Saldos remanesc. - Cod. 1285	38.500	42.275
	<b><u>514.271</u></b>	<b><u>569.466</u></b>
	<b><u>564.466</u></b>	<b><u>614.661</u></b>

A entidade aderiu ao parcelamento dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, em bases previstas na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**
**9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
<b>Obrigações e contribuições a recolher</b>		
Ordenados e salários	640.661	576.306
Contribuição sindical a recolher	2.737	17.928
Taxa assistencial a recolher	39.413	39.413
Taxa sindicato farmacêutico	71	71
Contribuição confederativa	9.266	9.266
Autônômicos a pagar	8.850	-
	<u>700.998</u>	<u>642.984</u>
<b>Obrigações previdenciárias</b>		
INSS a pagar	51.979	54.038
FGTS a pagar	89.269	85.596
	<u>141.248</u>	<u>139.634</u>
<b>Provisões s/ folha de pagamento</b>		
Provisão Férias	967.419	1.006.120
Pis s/ Férias	3.858	3.858
FGTS s/ Férias	77.391	80.488
INSS s/ Férias	15.432	15.432
Autônômicos - Inss	-	-
	<u>1.064.100</u>	<u>1.105.898</u>
	<u><b>1.906.346</b></u>	<u><b>1.888.516</b></u>

**10. RENÚNCIA FISCAL**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
	<u>Isenção</u>	<u>Isenção</u>
Contribuição Patronal Previdenciária	2.095.215	2.021.214
SAT/RAT	274.593	253.524
Terceiros	530.880	490.147
Cofins	513.159	512.177
	<u><b>3.413.847</b></u>	<u><b>3.277.062</b></u>

Em atendimento à Lei n.º 8.742/93 e suas respectivas alterações, a entidade é isenta no que se refere à cota patronal relativa à contribuição para a seguridade social (INSS) sobre o montante apurado em sua folha de pagamento de funcionários e autônomos assim como os demais tributos. Dispõe-se aqui, como se devido fosse, os montantes que teriam de ser recolhidos caso a entidade não se enquadrasse como uma entidade filantrópico-beneficente de assistência social.

*Marta Irene Ferreira Lima*  
 Marta Irene Ferreira Lima

Diretora/Presidente  
 CPF: 773.767.224-91

*Juan Victor Izídio Pedroso*  
 JVG Contabilidade Ltda  
 CRC-PE 00967/O-6  
 Responsável Técnico  
 Juan Victor Izídio Pedroso  
 Contadora CRC-PE 029020/O-1